

## ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.3.0002082-1

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

**Data, Hora e Local:** no dia 29 de abril de 2026, às 10 horas, na sede da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Pinheiros, 5º andar, parte, Edifício W Torre Nações Unidas, CEP 05.4259-05 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também a Sra. Vivianne Cunha Valente, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. Jefferson Alves da Silva, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. **Publicação:** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no jornal "Diário de Notícias" (<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>), nas edições impressa e digital do dia 30 de março de 2026, tendo sido publicadas, na edição impressa, nas páginas 15 a 19. **Composição da Mesa:** Dra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno - Presidente; e Carolina Simões Cardoso - Secretária. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) afixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (iv) autorizar a Diretoria a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Deliberações:** as acionistas, após exame das matérias constantes na ordem do dia, sem ressalvas e por unanimidade, decidiram aprovar: i. as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; ii. a destinação do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante total 213.700.202,45 (duzentos e treze milhões, setecentos mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) à Conta de Prejuízo Acumulado, sendo que o montante total desta conta no valor de 591.296.017,83 (quinhentos e noventa e um milhões duzentos e noventa e seis mil e dezessete reais e oitenta e três centavos) será absorvido mediante utilização de parte do saldo existente na conta de reserva de capital, conforme consta nas demonstrações financeiras mencionadas no item (i) supra. iii. a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no valor de até R\$ 110.376.455,83 (Cento e dez milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e iv. a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: **Dulce Pugliese de Godoy Bueno** - Presidente; **Carolina Simões Cardoso** - Secretária. Acionistas Presentes: **Diagnósticos da América S.A.** p. Paula Lígia Oliveira Dias de Oliveira Dias e Rafael Bossolani; **Amil Assistência Médica Internacional S.A.** p. Fabian Rocha e Antônio Renato Manso de Castro. JUCESP nº 252.037/25-1 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>